



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**EDITAL N.º 02/2025-PROPI/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
A DISTÂNCIA**

– 2025 –

CONCORRÊNCIA

POLO	CURSO	CONCORRÊNCIA
Polo Canguaretama	Especialização em Gestão Escolar	1,06
Polo João Câmara	Especialização em Gestão Escolar	1,69
Polo Luís Gomes	Especialização em Gestão Escolar	0,94
Polo Martins	Especialização em Gestão Escolar	1,28
Polo Parnamirim	Especialização em Gestão Escolar	4,58

Em observância ao item 20 do Edital 02/2025, informamos que no Polo Luís Gomes o número de inscritos habilitados/concorrentes foi igual ou inferior ao número de vagas ofertadas. Dessa forma, todos os candidatos inscritos nesse polo estão aptos à matrícula, cujo período tem início na data especificada no Anexo I do Edital 02/2025 – PROPI/IFRN.

Natal/RN, 22 de abril de 2025.

**Vinicius Carvalho Pinto
Coordenador de Acesso Discente em Exercício**